



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
RECEITA Nº 001/BAAN/2019, QUE
FAZEM ENTRE SI UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE
ANÁPOLIS E A MOZAIR ALVES DA
CUNHA.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN n.º 83/DA.SDIT, de 28 de dezembro de 2021, portador da Carteira de identidade n.º 510.375- COMAER, inscrito CPF n.º 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MOZAIR ALVES DA CUNHA, inscrita no CNPJ 17.383.253/0001-94, situada na Av. Cachoeira Dourada, Qd. 06, Lt 15, Bairro Jardim Calixto, na cidade de Anápolis-GO, representada neste ato pelo Sr. MOZAIR ALVES DA CUNHA, Cédula de identidade RG 3219977 SSP-GO, CPF 625.628.511-53, na qualidade de responsável legal da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/BAAN/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato n.º 001/BAAN/2029, referente à contratação de prestação de serviço de corte de cabelo destinado aos militares da Guarnição de Aeronáutica de Anápolis, realizado à tesoura e/ou maquina com acabamento à navalha, na padronização prevista na instrução em anexo (ICA 35-10/2016), por meio de cessão de uso, a título oneroso, de área medindo 24,74 m², destinada à instalação e funcionamento de uma barbearia, situada nas dependências do Prédio do Comando da ALA 2.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso II do Art 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/06/2023, encerrando-se em 26/06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA-RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR

3.1. O Contrato manterá com o valor mensal de R\$ 626,68 (seiscentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 7.520,14 (sete mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA- PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Anápolis-GO, 11 de maio de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

MOZAIR ALVES DA CUNHA
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL MAJ INT
Agente de Controle Interno da BAAN

RONALDO DE OLIVEIRA 1S SAD
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

VALÉRIA COTA DA SILVA
RG 3352910 SSPGO
CPF 985.675.941-20



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	06/06/2023 18:44:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8a7de369e46330aa94a49dde656e0167
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RONALDO DE OLIVEIRA no dia 06/06/2023 às 15:46:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 12/06/2023 às 10:37:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 12/06/2023 às 10:44:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 14/06/2023 às 17:48:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO